

Procedência: Museu de Arte Moderna de São Paulo

Autos: Alina Lopes Coelho (Diretoria Geral)

Destinatário: Sara Serpa

Assunto: Inauguração da nova sede do museu com a exposição:  
"Panorama de Arte Atual Brasileira" pelos regulamentos  
do artista convidados. Ivan Convidado (5 obras) em  
anexo o regulamento.

São Paulo, 29-01-1969

Instituto de arte contemporânea



MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

mam

PARQUE IBIRAPUERA

63/69

São Paulo, 9 de janeiro de 1969

*Ivan Sepa*

A nova sede do MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO será inaugurada, no começo de março, com uma grande exposição, denominada "Panorama de Arte Atual Brasileira", resumo da melhor arte de todo o Brasil. Os artistas que participarão dessa mostra foram escolhidos por comissão nomeada pelos diretores deste Museu, nos termos do regulamento incluso.

Tenho o prazer de comunicar-lhe ter sido o seu nome - um dos destacados, e, por solicitação da diretoria, venho convidá-lo a expor a sua excelente arte, participando da grande mostra.

Para haver tempo de realizar montagem cuidadosa e de imprimir bom catálogo, peço-lhe:

- 1 - preencher a ficha e remetê-la urgentemente a esta secretaria
- 2 - preencher as etiquetas, colando-as, depois, nas costas (ou na base) das obras correspondentes.
- 3 - enviar as obras, para que cheguem até o dia 15 de fevereiro para o

MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO  
(em frente ao Pavilhão da Bienal)  
Parque Ibirapuera  
São Paulo.

Certa de que contaremos com o prestígio de seu nome para garantir o êxito desta nova e importante fase do nosso Museu, cumprimenta-o, muito cordialmente,

*Dina Lopes Coelho*

Dina Lopes Coelho,  
Diretoria geral.



1 - O "Panorama de Arte Atual Brasileira", exposição organizada pelo Museu de Arte Moderna de São Paulo, na Capital do Estado, pretende reunir permanentemente obras modernas, de alto nível, de artistas de todo o Brasil, a fim de possibilitar ao visitante uma visão global da arte brasileira, facultando ainda uma variada escolha ao colecionador.

Parágrafo único - O M.A.M. poderá, eventualmente, promover a exposição integral ou parcial, do "Panorama", em outras localidades do Estado ou do País.

2 - Os artistas participantes serão expressamente convidados pela Diretoria, que o fará por indicação de Comissão por ela nomeada.

Parágrafo único - Nas Capitais de outros Estados que não São Paulo, a Comissão será assessorada pelo representante do M.A.M. na localidade.

3 - O tempo de exposição do artista convidado é de 6 meses, sendo facultado à Comissão renovar o convite.

4 - O artista exporá, no máximo, 5 obras, com exceção de desenhistas e gravadores, cujo máximo será de 8 obras.

5 - As obras deverão chegar ao M.A.M. prontas para exibição: gravuras e desenhos estarão emoldurados e cobertos com plástico ou vidro.

6 - As despesas de embalagem e transporte correrão por conta do artista convidado, não respondendo o M.A.M. por eventuais danos ou extravios.

7 - As obras estarão à venda pelo preço marcado pelo expositor, sendo que 25% desse preço se destinam às despesas com a exposição.

8 - A obra vendida será prontamente entregue ao colecionador, podendo o artista substituí-la por outra.

9 - Cada artista convidado cederá em caráter definitivo, uma obra para integrar o acervo do M.A.M.

10- Os artistas convidados para participar do "Prêmio Museu de Arte Moderna de São Paulo", instituído pela diretoria do M.A.M., integrarão o "Panorama de Arte Atual Brasileira".

11- A aceitação do convite implica na concordância com o disposto neste regulamento.